LIDO EM SESSÃO
EM 03/08/21
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 204/2021.

REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL MELHORIAS, URGENTEMENTE, PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOANA D'ARC, SITUADA NO 02 DE JULHO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

CONSIDERANDO que a mencionada escola não é inclusiva às pessoas com deficiências físicas e/ou visuais por não seguirem os ditames da norma brasileira de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050);

CONSIDERANDO que a cada dia, a tecnologia se torna mais importante no nosso cotidiano e as escolas precisam se adaptar a essa nova realidade, uma vez que a inserção desta ferramenta ao ensino amplia as fontes de estudos e pesquisas para os alunos e professores;

CONSIDERANDO que a prática regular de esportes por crianças e adolescentes nas Escolas propicia inúmeros benefícios para o corpo e a mente;

CONSIDERANDO ainda que a referida escola não dispõe de biblioteca nem de sala para atendimento especial;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie, com urgência, as medidas anexas a seguir, para serem tomadas com o fim de sanar os principais problemas da Escola Municipal Joana D'arc apresentados de modo a contribuir para uma melhor qualidade de ensino neste retorno às aulas presenciais.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 03 de agosto de 2021.

LUMA MENEZES

Vereadora

ANEXO 01

Senhor Prefeito, a seguir, demandas da Escola Municipal Joana D'arc que precisam ser atendidas:

a) Implantação de uma biblioteca com espaço para leitura, diante da importância de se incentivar a leitura e o aprendizado extraclasse, e que as escolas precisam ser o primeiro espaço onde esse incentivo deve acontecer;

b) Destinação de computadores para uso dos alunos e de um laboratório de informática, com o objetivo de incentivar a inserção e aprendizado a partir da conectividade e uso da tecnologia;

c) Construção ou adaptação de uma sala para atendimento especial, tendo em vista que a escola precisa ter preparo para educar os alunos com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 58, § 1º, a saber: "Haverá, **quando necessário**, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial."

d) Adequação na área externa da escola para recreação, possibilitando a prática de atividades recreativas e esportivas. Inclusive esta área precisa ser coberta para que os estudantes possam merendar e permanecer no espaço durante o intervalo;

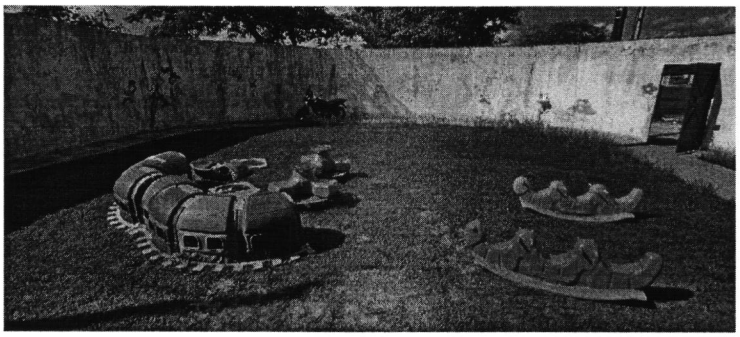

e) Concessão de uma sala para os professores, uma vez que esses profissionais não possuem um espaço próprio para darem continuidade aos seus trabalhos;

f) Providenciar aparelho de DVD, antena parabólica e mais um computador para uso administrativo, visto que a entidade só dispõe de um para este fim;

g) Melhorias na área próxima à cozinha no sentido de impedir que a água da chuva entre neste local, pois acontece frequentemente;

h) Acionamento ao órgão competente para que seja feita uma reanálise do serviço de fornecimento de água, visto que às vezes a água desce marrom;

i) Construção de mais um banheiro feminino e outro masculino, pois há apenas 01 de cada. Além disso, importante que haja banheiros acessíveis às pessoas com deficiências;

j) Adequar espaços da escola para que seja totalmente inclusiva às pessoas com deficiências físicas e/ou visuais, ao seguir os ditames da norma brasileira de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050), visto que há uma quantidade significativa de alunos com deficiências (como microcefalia, hidrocefalia e cadeirantes);

k) Pintura em muros que estão desgastados;

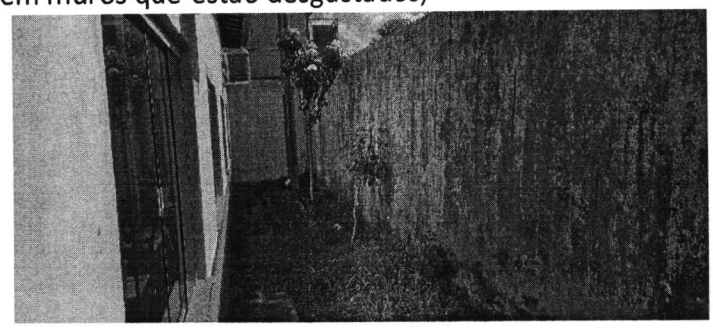

l) Formação de área verde, tendo em vista que, de acordo com pesquisa publicada no G1: "... a maior intensidade de verde na escola ou imediações foi capaz de melhorar em até 5% a capacidade dos alunos de armazenar e trabalhar informações – capacidade conhecida como "*working memory*" -, no prazo de um ano. Também foi verificado que as escolas que aumentam a exposição dos alunos a áreas verdes conseguem reduzir em até 9% o total de crianças com problemas de memorização. " (Disponível em https://epocanegocios.globo.com/Informacao/Visao/noticia/2015/06/areas-verdes-podem-melhorar-

aprendizado-das
riancas.html#:~:text=De%20acordo%20com%20os%20pesquisadores,no%20prazo%20de%20um%20ano

m) Aproveitamos a oportunidade para expor que a Escola precisa que seja contratada uma coordenadora pedagógica e professores, pois existe alta demanda de alunos e poucos professores;

Reitero, Senhor Prefeito, que todos os encaminhamentos são a partir de visita à escola e as solicitações encaminhadas foram sinalizadas pela equipe gestora responsável pela Unidade. Ademais, elencamos acima **os principais pontos e estes são estruturantes** para a garantia de um ensino público de qualidade para as crianças do nosso município.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 03 de agosto de 2021.

LUMA MENEZES
Vereadora